

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005960/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESP 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESP
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREADOR 9480-MARIELEN ELOISA DA SILVA CPF/CNPJ 102.038.519-78
 ENDEREÇO Rua: Realeza 343 Tabuleiro FONE 99869-5892 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NUMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 01.08.17 01.08.17

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 200.000,00 | 118.874,00 | 250,00 | 118.624,00 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 1 | Auxilio financeiro para a atleta representar o municipio de Matinhos na COPA PARANA DE TAEKWONDO, nos dias: 05 e 06/08/2017, no municipio de Pato Branco-Pr, cfe. oficio: 338/2017/Sec. Educ. | 250,00 | 250,00 |

CONTRATO REDUZIDA 02417
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 250,00

CONFERENTE
 IVO MENDES JÚNIOR
 CRC/PR 047.434/O-2

TESOURARIA
 DATA DE PAGTO 03/08
 CHEQUE Nº OF 666
 BANCO 390

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
 Prefeito Municipal
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 01/08/17
 LIQUIDAÇÃO / /

EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 28 de julho de 2017.

Of. 338/2017-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a Vossa Excelência, que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **MARIELEN ELOISA DA SILVA RG nº 12.388.956-8 SSP-PR e CPF Nº 102.038.519-78** o auxílio de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) para que ela possa representar o Município de Matinhos na **COPA PARANÁ DE TAEKWONDO**, que será realizada nos dias **05 e 06 de agosto de 2017** no Município de **PATO BRANCO-PR**, conforme documentação em anexo.

Informo que a atleta é da modalidade de **TAEKWONDO** e pertence a categoria **FEMININO SUB 21**, e que os valores requeridos são referentes a: **INSCRIÇÃO = R\$ 90,00 e TRANSPORTE = R\$ 160,00**.

Informo que o referido valor deverá ser depositado em favor da mesma, na **Caixa Econômica Federal**, conta nº **19099-6** da agência **3164**, operação **013**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

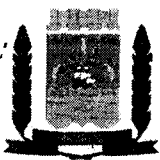
Atenciosamente,


JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e
Esporte

Exmo. Sr.
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal
Matinhos – PR.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 01/08/17


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ANEXO DO OFÍCIO Nº 338/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a atleta Matinhense participará da **COPA PARANÁ DE TAEKWONDO**, que será realizada nos dias **05 e 06 de agosto de 2017**, no Município de **PATO BRANCO-PR**. Declaramos ainda que a atleta, **MARIELEN ELOISA DA SILVA** é atleta **AMADORA**.

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e
Esporte

RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
Coordenador Auxílio Atleta
CREF/PR 007841 - G/PR

Matinhos, 18 de julho de 2017.

REQUERIMENTO PARA AUXÍLIO ATLETA

Eu **Marielen Eloisa da Silva**, portadora do RG. **12.388.956-8** e CPF: **102.038.519-78**, residente a rua Realeza 343, município de Matinhos, venho através deste solicitar junto a esta secretaria o auxílio de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para pagamento de despesas com, inscrição, e transporte, nos termos da Lei Municipal nº 1660/2013, para representar o município de Matinhos na Copa Paraná de Taekwondo no período de 04 a 06 de agosto de 2017, no município de Pato Branco.

A Copa Paraná é evento oficial da Federação Paranaense com homologação da Confederação Brasileira de Taekwondo, servirá como seletiva para a Copa Brasil de Taekwondo.

Abaixo os valores das despesas, e em anexo os dados.

**Os valores deverão ser depositados na conta corrente de
Marielen Eloisa da Silva**

BANCO CAIXA AG. 3164 CONTA POUPANÇA 19099 - 6

| | |
|--------------|-------------------|
| INSCRIÇÃO | R\$ 90,00 |
| TRANSPORTE | R\$ 160,00 |
| TOTAL | R\$ 250,00 |

Sem mais para o momento agradeço a atenção.



Marielen Eloisa da Silva

Atle

Pref.Municipal de Matinhos

Número de Processo: 0683.0007932/2017

Nome do Requerente: **MARIELEN ELOISA DA SILVA**

Assunto: **AUXILIO ATLETA**

Data Protocolização: 19/07/2017 16:49:43

Tel do Requerente

Consulta na Internet: 3EDD4151391

Tel. Prefeitura (41) 3971-6000

Súmula: **AUXILIO ATLETA**

Ao Senhor

Jean Carlos Freire da Silva

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Matinhos – Paraná.



Matinhos, 18 de julho de 2017.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VINCULO PROFISSIONAL

Eu **Marielen Eloisa da Silva**, portadora do RG. **12.388.956-8** e CPF: **102.038.519-78**, residente a rua Realeza 343, município de Matinhos, declaro para os devidos fins de recebimento do auxílio atleta, instituído pela Lei Municipal nº 1660/2013, que sou atleta amador da modalidade de TAEKWONDO, e não possuo vínculo empregatício nem recebo qualquer remuneração pela prática desportiva, bem como não possuo contrato formal de trabalho com quaisquer entidades desportivas, estando em conformidade com o disposto no artigo 1º, e 2º da lei 1660/2013.

E por verdade firmo o presente



Marielen Eloisa da Silva
Atleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007953 EMPENHO: 005960/17 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE
Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 9480 MARIELEN ELOISA DA SILVA

CNPJ/CPF: 102.038.519-78
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A
Valor da Liquidação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 250,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais *****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 03 de Agosto de 2017.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.46.27
3850403850 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8
=====

FINALIDADE: 11 CREDITO EM CONTA POUPANCA
REMETENTE : PREF MUN DE MATINHOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3164-X - PREFEITURA MUNICIPAL MATINHOS
CONTA: 19.099-6

FAVORECIDO: MARIELEN ELOISA DA SILVA
CPF/CNPJ: 102.038.519-78
VALOR: R\$ 250,00
DEBITO EM: 04/08/2017
=====

DOCUMENTO: 080420
AUTENTICACAO SISBB: 6.8D7.6BA.A3E.E91.421



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 08 de fevereiro de 2018.

Of. 55/2018-GS

Senhor Controlador:

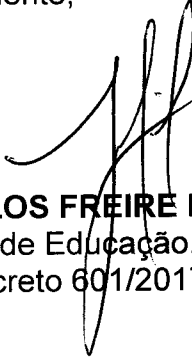
Tem este o fim especial de comunicar a Vossa Senhoria que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, **analisou e encaminha** para a sua apreciação a prestação de contas de **MARIELEN ELOISA DA SILVA**, CPF nº **102.038.519-78**, do empenho **5960/2017**, conforme documentação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
CREF/PR 7841-G/PR
Gestor Auxílio Atleta



JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 601/2017

Ilmo. Senhor
JULIANO GONDIM VIANNA
MD. Controlador Municipal
Matinhos – PR.

Matinhos, 30 de janeiro de 2018.

REQUERIMENTO

Senhor Secretário:

Venho por meio de este encaminhar a Vossa Senhoria baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, a minha prestação de contas contendo os originais dos comprovantes de gastos referentes aos recursos concedidos por esta Secretaria para a minha participação na **COPA PARANÁ DE TAEKWONDO 2017** que foi realizada nos dias **05 e 06 de agosto de 2017, no Município de PATO BRANCO-PR.**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marielen Eloisa da Silva

MARIELEN ELOISA DA SILVA

Atleta de Taekwondo
CPF nº 102.038.519-78



Pref. Municipal de Matinhos
Número de Processo: 0683.0001460/2018
Nome do Requerente: MARIELEN ELOISA DA SILVA
Assunto: AUXILIO ATLETA
Data Protocolização: 02/02/2018 14:42:35
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 36R681K0887
Tel. Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: AUXILIO ATLETA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ilmo. Sr.

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA

MD. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Espc
Matinhos – PR.

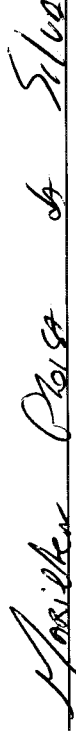
PRESTAÇÃO DE CONTAS

| PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO FINANCEIRO (MARIELEN ELOISA DA SILVA) - EMPENHO 5960/2017 | | | | |
|--|---------------------------------------|-----|---|------------|
| DATA | CREDOR | NF | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 04/08/2017 | TRANSPORTES E VIAGENS ACÁCIA LTDA.-ME | 95 | VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA PATO BRANCO-PR NO DIA 04/08/2017 | R\$ 156,00 |
| 06/08/2017 | FEDERAÇÃO PARANANENSE DE TAEKWONDO | 178 | INSCRIÇÃO NA COPA PARANÁ DE TAEKWONDO 2017 | R\$ 90,00 |
| | | | | R\$ 246,00 |

| | |
|--------------------|------------|
| AUXÍLIO FINANCEIRO | R\$ 250,00 |
| PRESTADO CONTAS | R\$ 246,00 |
| SALDO A DEVOLVER | R\$ 4,00 |

MARIELEN ELOISA DA SILVA

Atleta



JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

